



PROJETO DE DECRETO Nº 50 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

INSTITUI NI ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS A SESSÃO SOLENE “IMIGRANTES - A MISCIGENAÇÃO QUE ENGRANDECE,” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta ao Plenário para apreciação e deliberação o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, que após aprovado será Promulgado pelo Presidente da Câmara.

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos da Câmara Municipal de Balsas, a Sessão Solene denominada “**Imigrantes – A Miscigenação que Engrandece**”, a ser realizada anualmente no mês de junho, em alusão ao Dia do Imigrante, comemorado em 25 de junho.

Parágrafo único. Fica definido o mês de junho como mês oficial de entrega das homenagens desta Sessão Solene.

Art. 2º A Sessão Solene tem por objetivo:

I - Homenagear **imigrantes**, brasileiros e estrangeiros, que escolheram o Município de Balsas para viver, trabalhar e investir, trazendo sua cultura, força, determinação e visão empreendedora;

II - Reconhecer a contribuição dos **imigrantes** para o desenvolvimento econômico, social e cultural do município, em setores como agricultura, comércio, indústria, cultura e demais segmentos que impulsionam a evolução constante de Balsas;

III - Promover a integração e valorizar a diversidade cultural, destacando a união entre **imigrantes e balsenses natos** como fator de engrandecimento do município;

IV - Conceder títulos de “Cidadão Benemérito de Balsas” e “**Honra ao Mérito Imigrante**” a homens e mulheres que lutam incansavelmente para que Balsas seja reconhecida como cidade promissora. *el*



Art. 3º Durante a Sessão Solene serão realizadas apresentações culturais e musicais que representem as diversas regiões do Brasil e de outros países, simbolizando a união e a diversidade de culturas que formam o povo balsense.

§ 1º A Mesa Diretora da Câmara Municipal poderá convidar grupos culturais, artistas locais e representantes de comunidades de **imigrantes** para compor a programação.

§ 2º Fica autorizada a exibição de vídeos e depoimentos de homenageados contando suas histórias de chegada e contribuição ao município.

Art. 4º A indicação dos homenageados será feita por meio de requerimento de qualquer Vereador, com justificativa que demonstre a relevância dos serviços prestados ao Município de Balsas.

Parágrafo único. A relação final dos homenageados de cada ano será definida pela Mesa Diretora, assegurada a autoria da promoção ao Vereador Nonato Nogueira, idealizador da sessão.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Balsas, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Nobres Pares,

Balsas é terra de oportunidades. Nas últimas décadas, nosso município recebeu milhares de brasileiros vindos do Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste, além de estrangeiros que aqui encontraram solo fértil para plantar sonhos. **Imigrantes** trouxeram consigo técnicas agrícolas, visão empresarial, cultura e, sobretudo, a coragem de recomeçar.

A agricultura fez de Balsas a “Capital da Soja” do Maranhão. O comércio se fortaleceu. A indústria cresce. A cultura se diversifica. Nada disso seria possível sem a força dos que chegaram e, junto com os balsenses natos, construíram esta cidade promissora.



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO

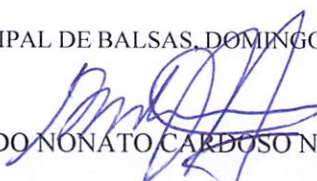
GABINETE VEREADOR : RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA

A Sessão Solene “**Imigrantes – A Miscigenação que Engrandece**” é o reconhecimento oficial desta Casa Legislativa àqueles que escolheram Balsas para chamar de lar. É momento de contar histórias, mostrar a cultura de várias regiões do país através da música, da dança e da gastronomia, e entregar títulos a mulheres e homens que, com trabalho incansável, fazem parte da evolução constante da nossa amada cidade.

Mais que uma homenagem, esta Sessão é um símbolo de união. É Balsas dizendo: aqui todos são bem-vindos e todos ajudam a escrever nosso futuro.

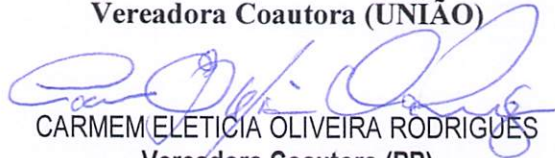
Por sua relevância social, cultural e histórica, solicito o apoio dos nobres Vereadores para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, DOMINGOS HOLANDA, 16 JUNHO DE 2026.


RAIMUNDO NONATO CARDOSO NOGUEIRA
Vereador Autor (PDT)

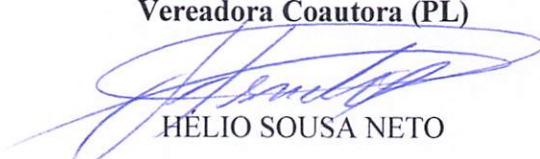
DAYNARA SANTANA MIRANDA

Vereadora Coautora (UNIÃO)

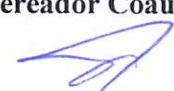

CARMEM ELETICIA OLIVEIRA RODRIGUES
Vereadora Coautora (PP)

PRISCILA CAMARGO CARAÇA ALBUQUERQUE

Vereadora Coautora (PL)


HELIO SOUSA NETO

Vereador Coautor (UNIÃO)


GUILHERME LEÃO DALL AGNOL

Vereador Coautor (PL)